



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativo-Financeira
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023 COMISSÃO ESPECIAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DO CFQ REFERENTE À HABILITAÇÃO PRELIMINAR DOS INTERESSADOS NA DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA SEDE SAUS

OBJETO: Doação, em lote único, de bens móveis inservíveis do Conselho Federal de Química, lotados no Setor de Autarquias Sul, em Brasília/DF.

1. FINALIDADE

A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis do CFQ, instituída pela Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2023, reuniu-se às 14h30 do dia 26 de junho de 2023, para analisar a documentação de habilitação enviada pelas seis instituições que apresentaram manifestação de interesse em participar do edital de doação do Processo Administrativo nº 04/2023-CFQ (convertido em Processo Eletrônico SEI nº 2800.00.00630.2023).

2. PARTICIPANTES PRESENTES

SEBASTIÃO DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS MEDEIROS – (Presidente da Comissão Especial de Desfazimento);

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO – (Membro da Comissão Especial de Desfazimento); e

MIKAEL PEREIRA SANTOS – (Membro da Comissão Especial de Desfazimento).

3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, a Comissão Especial de Desfazimento procedeu à listagem das instituições que apresentaram manifestação de interesse. Todas as manifestações foram realizadas via e-mail e dentro do prazo estabelecido (0006532, 0006534, 0006535, 0006537, 0006538, 0006539), conforme itens 4.1 e 4.2 do edital:

- a) Associação Assistencial Exército de Cristo – Recebida em 20/06/2023 às 11:46;
- b) Fundo Municipal de Saúde de Goianápolis – Recebida em 20/06/2023 às 15:16;
- c) Centro Esportivo Cultural de Planaltina – Recebida em 20/06/2023 às 19:52;
- d) Instituto Mãos Amigas – Recebida em 21/06/2023 às 12:17;

- e) Comunidade Terapêutica Esperança – Recebida em 21/06/2023 às 15:42;
- f) Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – Recebida em 21/06/2023 às 16:41.

Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de cada instituição, conforme previsto nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do edital. À exceção do Fundo Municipal de Saúde de Goianápolis (vinculado à Administração Pública), as demais instituições correspondem a organizações da sociedade civil.

As instituições que apresentaram toda a documentação exigida são listadas abaixo:

- a) Associação Assistencial Exército de Cristo;
- b) Fundo Municipal de Saúde de Goianápolis;
- c) Centro Esportivo Cultural de Planaltina; e
- d) Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social.

Quanto à Comunidade Terapêutica Esperança (CTE), a Comissão Especial de Desfazimento procedeu à consulta de inscrição no cadastro de contribuintes distrital no site da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, nos termos do item 3.3 do edital, visto que tal documento estava pendente. Entretanto, o sistema acusou que não havia nenhum contribuinte com o dado informado. Assim, a Comissão, em sede de diligências, solicitou à instituição, via e-mail (0006588), o envio do comprovante de isenção de tal inscrição.

Quanto ao Instituto Mãos Amigas (IMA), observou-se que o ato de designação do representante legal refere-se a mandato finalizado em 17/09/2022. Assim, o referido documento não retrata a situação atual do Instituto e, portanto, está em desacordo com as exigências do item 5.2 do edital. Diante disso, a Comissão Especial de Desfazimento, em sede de diligências, solicitou à instituição, via e-mail (0006588), a apresentação da ata de eleição referente à mandato atualmente vigente.

Para ambas as instituições, informou-se que o prazo final de envio dos referidos documentos seria às 15h de 27/06/2023.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Desfazimento do CFQ encerrou a reunião às 17h do dia 26 de junho de 2023.

Brasília – DF, 26 de junho de 2023.

SEBASTIÃO DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Desfazimento

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO
Membro da Comissão Especial de Desfazimento

MIKAEL PEREIRA SANTOS

Membro da Comissão Especial de Desfazimento



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Analista**, em 28/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Diego da Conceição Santos, Coordenador (a)**, em 28/06/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Pereira Santos, Analista**, em 28/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006589** e o código CRC **FFCDC3A0**.

Referência: Processo nº
2800.00.00630.2023

SEI nº 0006589

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br